



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.575 - DE 22 DE ABRIL DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.996.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.696, de 19 de março de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.996.000,00 (um milhão novecentos e noventa e seis mil reais), para custear despesas oriundas do Contrato Administrativo nº 114/2022, celebrado com a empresa UP Brasil Administração e Serviços Ltda., que tem como objeto o fornecimento do cartão alimentação aos servidores municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional:	08.243.0008.2.010000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	212	Valor: R\$ 6.000,00
Código de Aplicação: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.305.0041.2.123000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	127	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 303.0003 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.17.04	Educação
Funcional:	12.306.0018.2.019000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	265	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	237	Valor: R\$ 1.150.000,00
Código de Aplicação: 220.0000 FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	80	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 301.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	97	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 - FONTE 1		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Educação
Funcional:	12.365.0021.2.020000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	276	Valor: R\$ 500.000,00
Código de Aplicação: 212.0000 - FONTE 1		

Parágrafo Único - Os créditos adicionais constantes no presente artigo serão suplementados através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.024, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional:	08.243.0008.2.010000.3.3.90.30 Material de Consumo	
Dotação:	210	Valor: R\$ 4.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 - FONTE 1		

Unidade Orçamentária	02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional:	08.243.0008.2.010000.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	
Dotação:	213	Valor: R\$ 2.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 - FONTE 1		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.305.0041.2.123000.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	
Dotação:	129	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 303.0003 - FONTE 1		

Unidade Orçamentária	02.17.04	Educação
Funcional:	12.306.0018.2.019000.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	
Dotação:	272	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 200.0001 - FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas	
Dotação:	214	Valor: R\$ 1.150.000,00
Código de Aplicação: 261.0000 - FONTE 2		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	
Dotação:	248	Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 282.0000 - FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 Material de Consumo	
Dotação:	75	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 301.0000 - FONTE 1		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.121000.3.3.90.30 Material de Consumo	
Dotação:	93	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 - FONTE 1		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Educação
Funcional:	12.365.0021.2.020000.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	
Dotação:	280	Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 280.0000 - FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Educação
Funcional:	12.365.0021.2.04000.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	
Dotação:	288	Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 280.0000 - FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional:	12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 Obras e Instalações	
Dotação:	2226	Valor: R\$ 350.000,00
Código de Aplicação: 282.0000 - FONTE 5		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 22 de abril de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 3 de 6

avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.576 - DE 22 DE ABRIL DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.440.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.708, de 5 de abril de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), para custear despesas de fornecimento do cartão alimentação aos servidores municipais, a serem cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, conforme dispositivo legal constante no *Inc. I, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320/1964*, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.01.	Assistência Social
Funcional:	08.244.0027.2.044000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	204	Valor: R\$ 22.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional:	08.243.0008.2.010000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	212	Valor: R\$ 3.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.305.0041.2.123000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	127	Valor: R\$ 10.100,00
Código de Aplicação: 303.0003 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.17.04	Educação
Funcional:	12.306.0018.2.019000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	265	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	97	Valor: R\$ 616.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 - FONTE 1		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Educação
Funcional:	12.365.0021.2.020000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	276	Valor: R\$ 370.000,00
Código de Aplicação: 212.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Coleta de Resíduos
Funcional:	18.541.0028.2.056000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	327	Valor: R\$ 12.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Finanças
Funcional:	04.123.0007.2.009000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	59	Valor: R\$ 15.500,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional:	06.181.0044.2.108000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	369	Valor: R\$ 176.600,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete
Funcional:	04.122.0002.2.004000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	15	Valor: R\$ 1.500,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.02.06	Dep. de Transito e Transportes
Funcional:	04.122.0034.2.026000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	50	Valor: R\$ 10.500,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Limpeza de Logradouros
Funcional:	18.541.0028.2.055000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	319	Valor: R\$ 41.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.01.01	Dep. Jurídico
Funcional:	04.122.0002.2.067000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	22	Valor: R\$ 11.300,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.22.01	Desenvolvimento Econômico
Funcional:	22.661.0031.2.029000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	353	Valor: R\$ 2.500,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.06.01	PAT
Funcional:	11.332.0015.2.016000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	135	Valor: R\$ 36.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.21.01	Esporte
Funcional:	27.812.0032.2.030000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	335	Valor: R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.22.01	Cultura
Funcional:	13.392.0022.2.021000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	344	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional:	12.367.0016.2.068000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	255	Valor: R\$ 4.500,00
Código de Aplicação: 240.0000 - FONTE 1		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Educação
Funcional:	12.365.0021.2.040000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação:	284	Valor: R\$ 57.500,00
Código de Aplicação: 213.0000 - FONTE 1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 22 de abril de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 4 de 6

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.577 - DE 23 DE ABRIL DE 2.024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 05/2024, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 24.909, de 1/04/2024...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 05/2024, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação temporária de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, de conformidade com a **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

§ 1º - O contrato de trabalho de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem será celebrado pelo tempo determinado de 120 (cento e vinte) dias, com previsão de prorrogação automática pelo mesmo período, ou até o retorno das funcionárias cedidas à Penitenciária Estadual Feminina que será convertida para atendimento a reeducandos do sexo masculino.

§ 2º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perder o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

Artigo 3º - A vigência do processo seletivo simplificado será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observado o prazo limite de 360 (trezentos e sessenta) dias, previsto para situações

de emergência no **inciso VIII, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021**.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 23 de abril de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e publicado, tanto por afixação no local de costume na sede executiva da Prefeitura, na mesma data, quanto por inserção na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, para efeito de dar cumprimento ao disposto no artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação direta, com inexigibilidade, dos serviços dos Profissionais do Setor Artístico Musical: **Trio Forró Juliano Salles**, representado por **G.P.A. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.082.735/0001-98, para apresentação única na **FESTA DO TRABALHADOR**, a ser realizada no dia 01 de MAIO de 2024, no Galpão do Agronegócio, das 11h às 17h, de forma gratuita e aberto à população, com vistas ao pagamento dos direitos autorais da realização, pelo Município de Guariba, no **valor total de R\$ 4.000,00**, com fundamento no **art. 74, art II, da Lei federal nº 14.133/2021**.

Guariba, 23 de abril de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 - Objeto:

Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos, hidráulicos e materiais básicos para construção para uso em todas as secretarias, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 08 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 25 de abril a 07 de maio de 2024.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 5 de 6

Guariba, 23 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

ao valor anual de R\$ 20.064,00, com fundamento na Cláusula 21 do instrumento contratual e com base no art. 18 da Lei Federal nº 8.245/91. Data de Assinatura: 08/03/2024.

Guariba, 23 de abril de 2024
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 030/2024 - Processo de Licitação nº 099/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI - ME; Objeto: aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Fisioterapia, conforme especificações constantes do Termo de Referência; Valor: R\$389,97; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 17/04/2024.

Contrato Administrativo nº 031/2024 - Processo de Licitação nº 099/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Objeto: aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Fisioterapia, conforme especificações constantes do Termo de Referência; Valor: R\$7.220,32; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 17/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 031/2023 - Processo de Licitação nº 119/2023; Dispensa por Justificativa nº 011/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DANIELE AUGUSTA POZELLA DOS SANTOS; Objeto: locação de um imóvel edificado, localizado na Avenida Antônio Albino, nº 879 - Centro, pelo prazo de 12 meses, que se destinará às novas instalações dos serviços da DA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura e Secretaria Municipal de Segurança do Trabalho; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/03/2024 à 22/03/2025, do imóvel edificado, localizado na Avenida Antônio Albino, nº 879 - Centro, que se destina às instalações dos serviços da Secretaria Municipal Segurança do Trabalho, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 031/2023, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, mediante a aplicação do percentual de 4,50% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de MAR/2023 A FEV/2024, reajustando o valor mensal de R\$ 1.600,00 para R\$ 1.672,00, para os próximos doze meses, que corresponde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 6 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:

GUARIBA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.133,11
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	329.937,56
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.334.831,01
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.010.805,16
Dívida Ativa de Impostos e Atualização de Dívida Ativa de Impostos	548.464,50
Multa/Juros provenientes de impostos	237.049,89
Fundo de Participação dos Municípios	13.011.110,03
Imposto Territorial Rural	89.959,61
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	10.068.872,42
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.828.263,49
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	66.373,91
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	32.528.800,69
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.405.272,48
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	13.960,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	397.219,50
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.859,35
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.819.312,05
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	34.348.112,74

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	6.411.105,27
12.365 - Educação Infantil	2.718.921,78
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	341.803,24
12.367 - Educação Especial	735.137,33
(=) Total da Despesa do Ensino	10.206.967,62
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	10.206.967,62
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	11.915.404,50
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	6.304.115,22
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	15.818.256,90
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	48,63%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	96,06%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	78,95%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	3.297.138,10

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Departamento de Contabilidade

Celso Antônio Romano
Prefeito(a) Municipal

Vivian Maria Sgarbosa Machado de Mello
Secretário de Educação